



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.300-A ,DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05-0038/2006.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, **ISRAEL XAVIER BATISTA**, cadastro nº 207698, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), no período de 20 a 23.02.2006, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Porto Velho.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito